



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3006/2003

EMENTA: Dispõe sobre a
denominação de Escola
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL CARLOS BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, a Escola localizada no Engenho Marmajuda, neste Município, conhecida como Escola Nossa Senhora da Graça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2003.


JOSE AGLAILSON QUERALVARES
PREFEITO